

APROVADO
DISCUSSÃO ÚNICA
EM: 23/05/21



PROTOCOLO
RECEBIDO
EM: ___/___/___

PEDRO ALMEIDA PASSOS **ESTADO DE SERGIPE**
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MELQUISEDEQUE R. DOS S. ALMEIDA
Diretor Geral
CPF: 352.869.115-87
Portaria nº 001/2021

PROJETO DE LEI Nº 12/2021
DE 18 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a publicação de coletânea de leis vigentes no âmbito do município de Carira, Sergipe”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**, no Estado de Sergipe, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a publicar livro contendo as leis vigentes no município de Carira.

Art. 2º Fica o Poder Executivo obrigado a publicar livro contendo as leis vigentes no município.

Art. 3º Fica o Poder Executivo obrigado a publicar anualmente anexo contendo as leis aprovadas e normatizadas durante o período.

Art. 4º De quatro em quatro anos o Executivo reeditará a edição da coletânea inserindo as novas leis aprovadas e normatizadas durante o período.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2021.

Josymario dos Santos
JOSYMARIO DOS SANTOS
VEREADOR (CIDADANIA)